PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

2018

PREFEITURA MUNICIPAL 127 JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL 02 JOÃO MONLEVADE

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF**			CNPJ: **18.401.588/0001-50**
ENDEREÇO: Avenida **Getúlio Vargas,** nº. **4.798, Andar Térreo** Bairro **Carneirinhos**			
CIDADE: **JOÃO MONLEVADE**	U.F: **MG**	CEP: **35.930-000**	DDD/TELEFONE: **(31)98979-4520** E-MAIL: ligamonlevadensefutebol@hotmail.com SITE.: ----------
NOME DO PRESIDENTE: **Afonso de Azevedo Barros**			CPF: **247.839.516-91** C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: **MG-138.365**
ENDEREÇO: Rua **Ayres Quaresma,** nº. **180,** Bairro **Carneirinhos**			
CIDADE: **JOÃO MONLEVADE**	U.F: **MG**	CEP: **35930-000**	DDD/TELEFONE: **(31) 98439-9723** E-MAIL: ----------
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL **Lei Federal 13.019/2014** **Decreto Municipal 90/2017**			

2. OBJETIVO GERAL:

Repasse financeiro para colaboração com o desenvolvimento das atividades de esporte e lazer, junto às comunidades carentes, com a participação de crianças, jovens e adultos.

3. PÚBLICO ALVO

Atletas, Idosos, adultos crianças e adolescentes do Município.

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL 128 JOÃO MONLEVADE

2018

PREFEITURA MUNICIPAL 03 JOÃO MONLEVADE

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

Através de pesquisas realizadas entre crianças e jovens de baixa renda, pode-se verificar que em sua grande maioria, não possuem recursos financeiros para o desenvolvimento de habilidades em entidades desportivas particulares, que facilitem sua inclusão social. Devido a essa carência financeira, foram pensadas e estudadas possibilidades para o desenvolvimento humano nessas áreas de baixa renda. E uma das formas que vem se mostrando eficaz são os Projetos Sociais.
Na educação através do esporte desenvolvem-se habilidades, sendo estas essenciais para a obtenção de novos conhecimentos. O desenvolvimento de novas competências faz com que as crianças e jovens aprendam a conviver em um meio social de diferenças, tanto culturais como de classes, preparando-as para enfrentar as dificuldades sociais, as conquistas, 14 enfim preparando-as para a vida. As habilidades desenvolvidas através do esporte partem desde as dimensões físicas, cognitivas, sociais, emocionais, éticas, morais e espirituais.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

DATA DE CRIAÇÃO: **18/03/1950**	TEMPO DE EXPERIÊNCIA:**68 (sessenta e oito) ANOS**

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

A Liga Monlevadense de Futebol – LMF, dedica grande parte de seus esforços ao incentivo do desenvolvimento do esporte amador e escolhinhas de esporte do Município de João Monlevade.
Os Projetos cujo objetivo é participação do desporto amador nas modalidades: handebol, vôlei, futebol de salão e basquete, em competições como o Jogos do Interior de Minas, Copa Sesc e torneio municipais.
Já as escolhinhas de futebol e atletismo voltadas para as crianças oportunizam mediante os treinamentos que as crianças não fiquem em situação vulnerável ao uso de drogas, ocupando o tempo que se encontram ocioso.
As atividades para terceira idade proporcionam aos mesmos melhor qualidade de vida através das aulas de tai chi chuan e dança.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Oferecer atividades esportivas para a população melhorando a qualidade de vida e socialização dos indivíduos.

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CAMPEONATOS ESPOTIVOS FORA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE	➢ Pagamento de taxas de inscrições e de federação em campeonatos e eventos esportivos; ➢ Custeio de alimentação para os atletas e comissão técnica dos eventos dos campeonatos; ➢ Custeio de transporte para os atletas e comissão técnica dos eventos e dos campeonatos; ➢ Custeio de medicamento e material médico-hospitalar de primeiros socorros para os atletas nos eventos e nos campeonatos; ➢ Custeio de uniformes	12 meses
2) REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS ESPOTIVOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE	➢ Pagamento de taxas de inscrições e de federação em campeonatos e eventos esportivos; ➢ Custeio de cronometragem eletrônica ➢ Custeio de medicamento e material médico-hospitalar de primeiros socorros para os atletas nos eventos e nos campeonatos ➢ Pagamento de arbitragem ➢ Custeio de material e procedimentos de divulgação dos eventos e campeonatos; ➢ Custeio de uniformes; ➢ Pagamento de serviços prestados por Diretor Técnico e Diretor de Arbitragem dos Campeonatos; ➢ Custeio de Curso de Arbitragem ➢ Custeio de Tinta utilizada para alinhamento de campos esportivos; ➢ Custeio de gastos com material esportivo.	12 meses
3) REALIZAÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	➢ Pagamento de prestadores de serviços de monitoria nas seguintes modalidades: atletismo, futebol, voleibol, *tae chi chuan e* dança;	12 meses
4) MANUTENÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE E GERENCIAMENTO DA PARCERIA	➢ Pagamento de gastos de Telefone ➢ Custeio de gastos com papelaria; ➢ Custeio de gastos com suprimentos de informática e cartuchos de impressora ➢ Custeio de gastos com manutenção de impressora ➢ Pagamento de serviços prestados por Contador ➢ Pagamento de prestador de Serviços de Gerenciamento de Gerenciamento da parceria (comparecimento vinte horas semanais na sede da entidade)	12 meses

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CAMPEONATOS ESPOTIVOS FORA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE	Média de 100 (cem) durante a vigência da Parceria	• Nota fiscal; • Comprovante de participação/inscrição nos eventos, incluindo fotos e relatórios;
REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS ESPOTIVOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE	Média de 100 (cem) durante a vigência da Parceria	• Nota fiscal; • Comprovante de participação/inscrição nos eventos, incluindo fotos e relatórios;
REALIZAÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE	Média de 200 (duzentas) pessoas durante a vigência da Parceria	• Nota Fiscal; • Lista de Presença dos participantes nas oficinas, constando Nome Completo e CPF • Fotos Mensais de todas as oficinas em funcionamento;
MANUTENÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE E GERENCIAMENTO DA PARCERIA	Soma das Pessoas atendidas nas metas anteriores	• Nota Fiscal; • Comprovante de comparecimento na sede da entidade;

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

- Promover campeonatos esportivos no município.
- Estimular a pratica de atividade física para a população.
- Participar e apoiar eventos esportivos.
- Apoiar atletas amadores em competição.

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Fundada em 18 de março de 1950, a Liga Monlevadense de Futebol vem prestando serviços na área esportiva, principalmente futebol de campo, com categorias de base sub-15 e sub-17 e adulto amador. Realizando campeonatos regionais que recebem municípios de todo médio Piracicaba. Conta com 16 clubes filiados, com aproximadamente 700 atletas inscritos nas categorias de base e 500 atletas na categoria adulta.

Com as escolhinhas de futebol em bairros vulneráveis a Liga recebe uma média de 50 alunos entre 08 a 17 anos por dia. Já no projeto de atletismo recebe uma média de 60 alunos entre 10 e 15 anos.

Com o projeto de Tai chi Chuan recebe uma média de 40 idosos por dia, melhorando a qualidade de vida da terceira idade.

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE 2018

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Adultos, Crianças e idosos aptas a praticar atividades físicas diversas de forma gratuita.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A demanda da LMF é de 16 clubes filiados de João Monlevade e Região com uma média de 700 atletas filiados na categoria de base e outros 500 filiados na categoria adulto.
Recebe alunos nos projetos de Futebol de Campo, Atletismo, Dança, Tai Chi Chuan/Taekondo e Voleibol.
O processo objetiva criar novas perspectivas de vida para os indivíduos aptos a prática de atividade física melhorando a qualidade de vida e a socialização dos indivíduos.

11.PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 12 (dozes) MESES

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$ 181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais)

11.3. NATUREZA DA DESPESA:

11.3.1. remuneração de pessoal e encargos;
11.3.2. aquisição de material de consumo;
11.3.3. aquisição de material de expediente;
11.3.4. aquisição de material de artesanato;
11.3.5. pagamentos de serviços de terceiros;
11.3.6. vale transporte;
11.3.7. pagamento de contas de telefone e internet;
11.3.8. aquisição de gêneros alimentícios;
11.3.9. Pagamento de inscrições em competições e eventos esportivos;
11.3.10. Prestadores de serviços de divulgação de eventos, incluindo carros de som;
11.3.11. Pagamento de serviços de Terceiros;
11.3.12. aquisição de material de limpeza;

12.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MUNICÍPIO CONCEDENTE					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 18.160,00	R$ 18.160,00	R$ 18.160,00	R$ 18.160,00	R$ 18.160,00	R$ 18.160,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	-------	-------
R$ 18.160,00	R$ 18.160,00	R$ 18.160,00	R$ 18.160,00	-------	-------

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL 132 JOÃO MONLEVADE 2018 PREFEITURA MUNICIPAL 04 JOÃO MONLEVADE

13.INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria):

13.1.	BANCO:
13.2.	Código da Agência:
13.3.	Número da conta corrente:

João Monlevade, 10 de Abril de 2018.

AFONSO DE AZEVEDO BARROS
Presidente da LMF – Liga Monlevadense de Futebol

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 10 de Abril de 2018.

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL